



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

DIOGO MARTINS MOMBAQUE, Brasileiro, Solteiro, RG 9095164811 / SSP - RS, CPF 00743980085, filho de MOISES SILVA MOMBAQUE e VERA LUCIA MARTINS, nascido em 25/05/1993, Endereço - RUA ARTUR SCHENKEL 43030 - BAIRRO IPIRANGA.

13 de novembro de 2023, às 14:52:37

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a168097bd0f22a6e5fedb69d3e1e9905**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.